



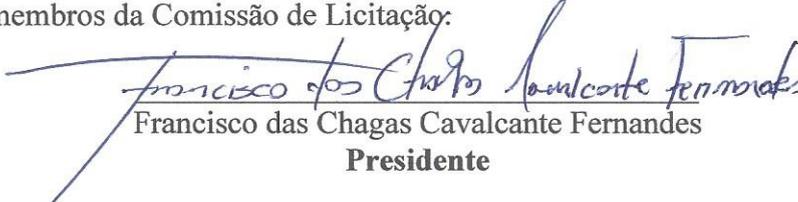
ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

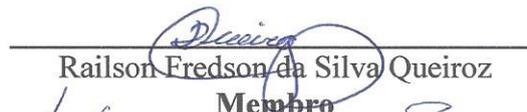
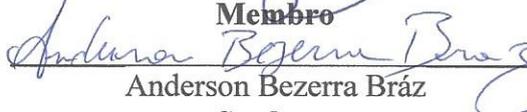
Aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2019 (dois mil e dezenove) às 11:00 (onze) horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 123/2019 de 02 de Janeiro de 2019, sob a Presidência do Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019**, para o resultado final das análises da proposta de preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção do Ginásio na sede do Município de Iracema-CE, compreendendo a execução de toda infraestrutura e acabamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e material, conforme os elementos técnicos especificados no Anexo I deste Edital. O Senhor Presidente iniciou a sessão solicitando que o único licitante presente assinassem a lista de presença e constatou a presença das seguintes empresas **01-ARN ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ: **11.477.070/0001-51**, representado pelo seu Procurador o Sr. José Helder Nogueira Landim Filho, inscrito no CPF: 035.597.563-75, e a empresa **02-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP- CNPJ: 12.044.788/0001-17, AUSENTE**, e a empresa **03-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP-CNPJ:10.932.123/0001-14 AUSENTE**. Dando continuidade após análise do Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Iracema o Sr. Ricardo Costa Moura referente às propostas de preços dos Empresa habilitadas em sessão anterior. A proposta da empresa **01-ARN ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ: **11.477.070/0001-51**, de acordo com o relatório foram analisadas as quantidades de serviços assinalados no orçamento estão iguais aos dos orçamento básico apresentado pelo Município; as operações matemáticas estão corretas; os valores unitários dos serviços na planilha orçamentária estão de acordo com o relatório de composição de preço; os valores unitários dos serviços na planilha orçamentária estão de acordo com o relatório de composição de preços; a composição do BDI está correta e o percentual está em conformidade com o que foi apresentado no orçamento; o cronograma Físico-Financeiro está em conformidade com o que foi apresentado no orçamento, Onde a mesma, não apresentou nenhuma irregularidade na proposta de preço ficando assim a proposta considerada **CLASSIFICADA**, no valor de **R\$ 1.280.439,55 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**. A empresa **02-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP- CNPJ: 12.044.788/0001-17**, de acordo com o relatório na planilha Orçamentária a quantidade do item 4.3.5 está divergente do Orçamento Básico, EX: está assinalado R\$ 668,70 onde o correto é R\$ 668,60; no item 4.4.1 o calculo do preço com BDI está errado, O correto é R\$ 12,31 e não R\$ 12,32 como está anotado. Em vários itens a impressão não permite a leitura dos valores impressos, por exemplo nos itens 6.1 e 8.1, inviabilizando a análise deste documento. Na composição de preços, existem furos no papel onde estavam impressos os valores, inviabilizando a análise deste documento ou seja foi apresentadas rasuras na proposta. Em função dos Problemas acima relatados, não é possível concluir a análise da documentação apresentada na proposta da empresa supracitadas. Não



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento

foram apresentadas as planilhas com os resumos dos orçamentos unitários. Ficando assim a proposta considerada **DESCCLASSIFICADA**. A empresa **03-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP-CNPJ:10.932.123/0001-14**, de acordo com o relatório na planilha Orçamentária a quantidade do item 4.3.5 está divergente do Orçamento Básico, EX: está assinalado R\$ 668,70 onde o correto é R\$ 668,60, no item 14.1.2 o cálculo do preço com BDI está errado. O correto é R\$ 4,44 e não R\$ 4,45 como está anotado. O cronograma Físico -Financeiro está divergente do constante do projeto Básico, não foi apresentado a composição de BDI. Onde no julgamento da comissão de licitação a mesma deixou de apresentar as exigências dos itens **6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, alínea d.1.1.2)** apresentação do comprovante de depósito ao Setor Financeiro da Prefeitura de **IRACEMA**, localizado na sede da mesma, a qual emitirá Certidão Comprobatória do Recolhimento da Garantia juntamente com o depósito do “**CAUÇÃO EM DINHEIRO**”, **ambos em original** que deverão fazer parte no **ENVELOPE Nº 2– Proposta de Preço**. Ficando assim a proposta considerada **DESCCLASSIFICADA**. Dando continuidade o presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa desclassificada que se sentir prejudicada oferte recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso, fica a empresa **01-ARN ENGENHARIA EIRELI**, declarada vencedora com o valor de **R\$ 1.280.439,55 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**. Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo licitante/representante presente e membros da Comissão de Licitação:


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Presidente


Railson Fredson da Silva Queiroz
Membro

Anderson Bezerra Bráz
Suplente

LICITANTES:

01-ARN ENGENHARIA EIRELI-CNPJ: 11.477.070/0001-51

Procurador: José Helder Nogueira Landim Filho-CPF: 035.597.563-75



ASSINATURA

**02-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP- CNPJ:
12.044.788/0001-17. AUSENTE**

**03-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP-CNPJ:10.932.123/0001-14.
AUSENTE,**